

Edital n.º 7/CM/2023

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **15 de fevereiro de 2023**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião extraordinária ocorrida em 7 de dezembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 1/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de fevereiro de 2023, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 5/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 8 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo, para a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização de uma sessão de colheita de sangue agendada para o dia 18 de fevereiro de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para realização de uma sessão de colheita de sangue, no dia 18 de fevereiro de 2023, pela A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo.



Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições para a realização de festa da Comissão de Finalistas, no dia 24 de fevereiro de 2023 e para o Baile de Finalistas, no dia 28 de maio de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições à Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, para a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização de tertúlia – JSD, para o dia 24 de fevereiro de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, no exatos termos peticionados.

Despacho de aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 2/GP/CPA/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano de 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de fevereiro de 2023, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a abertura da edição do ano de 2023 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2023 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 6 (seis), distribuído pelas seguintes áreas:

- i) Património e Cultura – 2 jovens;
- ii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 2 jovens;
- iii) Educação e Desporto – 2 jovens.

- c) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2023;
- d) Que a colocação de jovens na edição de 2023 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;
- e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2023;
- f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
- iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii) Ordem de inscrição.

- g) Designar para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:

Efetivos:

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

Suplentes:

Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada);

Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada).

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal – Ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de fevereiro de 2023, atinente à ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2023 de Cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/CUL/GP/2023 proferido, em 10 de fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de fevereiro de 2023, referente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de -Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, o qual



se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
b) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 para aprovação;

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de fevereiro de 2023, referente à Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo – ano 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 8 de fevereiro de 2023, referente aos fatores de ponderação específicos – critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo para o ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Participação de Jovens em eventos 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 8 de fevereiro de 2023, referente à ocupação municipal temporária de jovens – participação de jovens em eventos no ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a XXVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro 2023;
- b) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2023;
- c) Fixar o limite máximo de 4 jovens a admitir para o Natal em Reguengos 2023;
- d) A admissão de mais jovens mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal ou do senhor vereador do pelouro competente para colaborarem no referido evento caso seja necessário;
- e) Aprovar uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 4,00, por hora, a pagar no final do evento, ressalvando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem confere ao jovem a qualidade de trabalhador, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia o preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Procedimento administrativo para classificação da “Casa Guilherme Gião”, em Reguengos de Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de 2023, referente ao procedimento administrativo para classificação da “Casa Guilherme Gião”, em Reguengos de Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Casa Gião”, sito em Reguengos de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Que, caso a presente proposta mereça provimento, seja dado cumprimento ao previsto no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40º a 54º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42º.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 14/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

Ratificação de dois contratos-promessa de compra e venda de prédios urbanos para implementação de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de 2023, referente à ratificação de dois contratos-promessa de compra e venda de prédios urbanos para implementação de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar os dois contratos-promessa de compra e venda dos três prédios urbanos supraidentificados, que se anexam à Proposta n.º 15/VAF/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos e devidos efeitos legais, celebrados respetivamente com David Manuel Ferreira dos Santos e Ana de Fátima Nogueira Paixão e Aldino Manuel Major Capucho e, bem assim, a aprovação, em harmonia do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da aquisição dos seguintes prédios, livres de quaisquer ónus e encargos, para reabilitar e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, pelos seguintes montantes pecuniários:

1. Prédio urbano sito na Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61, em Reguengos de Monsaraz, com a área total de 250 m², em que 190 m² são de área coberta e 60 m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 4657, e inscrito na



respetiva matriz sob o artigo 1626, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), por compra a David Manuel Ferreira dos Santos e Ana de Fátima Nogueira Paixão;

2. Prédio urbano sito na Travessa do Lopes, n.º 3, em Campinho, com a área total de 52 m², em que 52 m² são de área coberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 2232, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 314 (provém do anterior 546, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e Campinho, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), por compra a Aldino Manuel Major Capucho;

3. Prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 17, em Campinho, com a área total de 191 m², em que 139 m² são de área coberta, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1308, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313 (provém do anterior 544, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e Campinho, pelo valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), por compra a Aldino Manuel Major Capucho;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar as escrituras públicas de compra e venda dos referidos prédios, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Aquisição de parcela de 85 m² a destacar do prédio rústico denominado “Quintal da Estrada Nova”, da freguesia de Monsaraz, para implementação da candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de 2023, referente à aquisição de parcela de 85 m² a destacar do prédio rústico denominado “Quintal da Estrada Nova”, da freguesia de Monsaraz, para implementação da candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, em harmonia do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de uma parcela com a área de 85 m² a destacar do prédio rústico denominado “Quintal da Estrada Nova”, com a área total de 150 m², sito dentro do perímetro urbano da aldeia da Barrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 188, da seção 006, da freguesia de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 799, livre de quaisquer ónus e encargos, pelo valor de € 15.000,00, (quinze mil euros), por compra aos herdeiros de Ana do Carmo Valido: João Caeiro Falé, Domingos Rosa Caeiro e Manuel António Valido Caeiro Falé, proprietários de uma quota de ½ do prédio e Idalete Rato Lopes Pereira, proprietária de uma quota ½ do prédio, para construção de um prédio para candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o contrato-promessa de compra e venda da parcela e a competente escritura pública de compra e venda, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2023, referente ao projeto de regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz.

A Proposta n.º 17/VAF/2023 foi retirada, não se tendo deliberado sobre a mesma.

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os múnicipes constantes da Proposta n.º 18/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 96/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 96/2022, de que é titular José Veiga Ribeiro – Cabeça de casal de herança de.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de legalização de arquitetura e especialidades efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura e Alteração de Propriedade Horizontal - Processo administrativo n.º 7/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 7/2023, de que é titular Arquimínio Galego Campaniço.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 3/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 3/2023, de que é titular Corinne Arlette Riou.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de legalização de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Edital n.º 7/CM/2023:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 16 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

DG